



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS-MG
- C M S -

Resolução 002 de 30 Abril de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de
Gestão (RAG) referente ao ano de 2018


O Conselho Municipal de Saúde de Buritis Minas Gerais, criado através da lei municipal nº556/91, no uso de suas atribuições que lhe confere através desta resolução de aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano 2018 do município de Buritis/MG.

Resolve:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano 2018 de Buritis/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aprovação supracitada no caput foi apresentada na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, visto que é um órgão de controle social.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Afonso Carlos Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Afonso Carlos Rodrigues
Presidente do CMS
CPF: 725.201.166-68